



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 59/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a impossibilidade de cumprir a substituição automática prevista na Portaria Presidência nº 202/2021 PRESI/GAPRES;

TENDO EM VISTA o que contido na Resolução CNJ nº 7/2005;

TENDO EM VISTA a indicação da servidora Maria Francisca da Conceição Ferreira para responder pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria;

TENDO EM VISTA o que consta no documento SEI nº [0002913-43.2021.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar da servidora **MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA** para responder pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, no período de 01 a 12 de abril de 2022, em razão de férias regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 29 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 29/03/2022, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0485111** e o código CRC **0B09DAC1**.

0002913-43.2021.6.01.8000

0485111v3

Criado por [karen](#), versão 3 por [fdjalma](#) em 29/03/2022 14:46:57.